CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA

CNPJ: 01.928.938/0001 - 39

ENDEREÇO: RUA MANOEL MOREIRA LIMA 790 E-MAIL: belisarioemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383 - 3833 PROCESSO N°: 24/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de setembro de 2024.

WALDENEY DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQL	PESQUISA Nº: 24 /2024					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA			Nº DO CNPJ: 01.928.938/0001 - 39			
4	ENDER	ENDEREÇO: RUA MANOEL MOREIRA LIMA Nº 790 COQUEIRAL - MARACANAÚ					
5	MARACANAÚ: 24 / 09 / 2024 WMW 14 Olu C ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	Solic	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	DENO MATERIAIS/DERVIÇOS						
QUADRO	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
9	01	DETERGENTE NEUTRO DE 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	04			
	02 DESINFETANTE DE 1000 ML DE USO GERAL COM AÇÃO GERMICIDA CAIXA COM 12 UNIDADES			04			
	03	AGUA SANITÁRIA DE 1000 ML SEM ALVEJANTE E PERFUME COM 2,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. CAIXA COM 12 UNIDADES		04			
	04	SACO PARA LIXO DE 200 LITROS REFORÇADO COM MEDIDAS DE COMPRIMENTO 115 CM, LARGURA 90 CM ESPESSURA 0,10 CM PACOTE COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO. COR PRETO	PACOTE	03			
	SACO PARA LIXO DE 40 LITROS REFORÇADO COM MEDIDAS DE COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 55 CM ESPESSURA 0,05 CM PACOTE COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO. COR PRETO		PACOTE	06			
	06	500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES		03			
	07	MULTI-AÇÃO E BIODEGRADAVEL. FARDO COM 30 UNIDADES		02			
	08	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO ROLO FOLHA SIMPLES ALTA QUALIDADE COM MEDIDAS 30 M X 10 CM FARDO COM 64 UNIDADES	FARDO	05			
	ÁLCOOL EM GEL COM 70% INPM COM GLICERINA E AGENTE HIDRATANTE COM EFICIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO 99,9 DAS BACTÉRIAS GALÃO DE 5 LITROS.			03			
	SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA, ANTIBACTERIANO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. GALÃO DE 5 LITROS.			04			
7.7-Preço Total: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9	Nome do Proponente:						
10	ENDEREÇO:						
11	CPF ou CGC: 12 RG:						
13	ASSINA	ASSINATURA DO PROPONENTE:					